



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 08/2020

O diretor-geral do Câmpus Camaquã torna público o edital para preenchimento de vaga para Bolsista de Extensão do Edital 08/2020 do Câmpus Camaquã, Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1 - OBJETIVO GERAL

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudante-bolsista do Câmpus Camaquã para atuar na ação de extensão e cultura intitulada Cursos FIC na modalidade a Distância no âmbito da Rede e-Tec Brasil de Montador e Reparador de Computadores, Operador de Computadores, Programador Web, Assistente de Controle de Qualidade, Assistente Administrativo e de Gestor de Microempresa, com execução a partir do mês de setembro do corrente ano.

2 - DEFINIÇÕES

- a) O período de vigência da bolsa é de setembro de 2020 a janeiro de 2021 totalizando 05 meses;
- b) O estudante bolsista deve cumprir um regime de 15 (quinze) a 20 (vinte) horas semanais para atender aos compromissos elencados no Edital 08/2020;
- c) O bolsista atuará no suporte às atividades do coordenador e dos professores mediadores dos Cursos FIC durante o período em que estes estiverem sendo executados.

Obs.: As atividades serão desenvolvidas de forma remota durante a pandemia COVID-19.

- d) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais;
- e) Número de vagas: 01 (uma).

3 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Estar regularmente matriculado no IFSul Câmpus Camaquã em um dos seguintes cursos: Automação Industrial, Controle Ambiental, Informática, Eletrotécnica e Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil;
- c) Ter disponível de 15 (quinze) a 20 (vinte) horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas;
- d) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa.

4 – CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Publicação do Edital	17/08/2020
Inscrições	17/08/2020 a 20/08/2020
Homologações das inscrições	20/08/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	Até às 18h de 21/08/2020
Respostas dos recursos da homologação das inscrições	21/08/2020
Divulgação das datas e horários das entrevistas	21/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	24/08/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	Até às 18h de 25/08/2020
Respostas aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	26/08/2020

5 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ifsulcamaqua.fic@gmail.com no prazo indicado no item 4 deste edital.

5.2 Título de e-mail – “INSCRIÇÃO BOLSISTA FIC – EDITAL08/2020

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Código de matrícula informado na ficha de inscrição;
- c) Para estudantes brasileiros: informar (Anexo I) número do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF;
- f) Para estudantes estrangeiros: informar (Anexo I) número da cédula de identidade ou passaporte;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

- g) Devido à necessidade de assegurar o seguro de vida aos(as) estudantes bolsistas, é obrigatório a apresentação do CPF, independentemente se o estudante seja brasileiro ou estrangeiro.

6 – SÃO COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA

- a) Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de, no mínimo, 15 (quinze) horas e, no máximo, 20 (vinte) horas, de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a);
- b) Estar matriculado e ter frequência mínima de 75%;
- c) Apresentar resultados parciais ou finais da ação na Mostra de Extensão do IFSul.

7.1 O(a) estudante bolsista que pretender se desligar da ação, deverá comunicar sua intenção ao(a) coordenador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dia.

7 – CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

- a) Entrevista com a comissão organizadora da seleção;
Pontuação: 50 pontos
- b) Análise do Currículo - Cursos nas áreas de: informática, criação de vídeos, elaboração de materiais gráficos, atendimento ao público, gerenciamento de planilhas e afins.
Pontuação: 05 pontos por curso – Máximo: 50 pontos

7.1 A entrevista será realizada de forma online através da Plataforma *Google Meet*, o estudante deverá acessá-la na data e horário divulgados conforme o item 4 deste edital.

7.2 A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A atuação do bolsista selecionado deverá observar as recomendações orientações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde dos envolvidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

8.2 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do Câmpus.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tales Amorim', is centered on the page.

Tales Emilio Costa Amorim
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título: Estudante bolsista Cursos FIC – IFSul Camaquã	
Coordenador: IFSul Campus Camaquã	
Edital: 08/2020	
2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de nascimento (dd/mm/aaaa):	
Código de matrícula:	
Estudante do: () Integrado () Superior	
Curso:	Semestre:
Dados bancários	
Banco:	
Agência:	
Número conta corrente ou poupança:	
Endereço Residencial	
Rua:	
Bairro:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	